

## DECRETO MUNICIPAL N.º 6759 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

## DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2033 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – PROMOÇÃO DE EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PÉSSOA CÓD 372 R\$ 18.000,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ 18.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2112 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS - RC. PRÓPRIOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES



## Estado do Rio Grande do Sul

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO CÓD 3.3.3.9.0.30.00.00.00 608 R\$ 70.000,00

TOTAL 70.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0023 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2117 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES - RP

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO CÓD 628 R\$ 30.000,00

TOTAL 30.000.00 

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) do recurso 0040.0000 (ASPS), R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

TOTAL GERAL......R\$ 130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração